

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2115jatr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2024 Moção de repúdio nº 159/2024 Protocolo nº 1026/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE REPÚDIO", a fala do presidente Lula que comparou a ação de Israel na Faixa de Gaza ao extermínio de judeus pelos nazistas no século passado.

JUSTIFICATIVA

A empresária Paula Calil solicitou a presente moção de repúdio, tendo em vista que no último domingo (18), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva comparou conflito entre Israel e Hamas ao Holocausto promovido pela Alemanha nazista contra judeus, durante a Segunda Guerra Mundial.

Diversas autoridades brasileiras e mundiais repudiaram a fala do presidente Lula, solicitando a retratação de sua fala.

A declaração de Lula teve forte repercussão internacional. O governo israelense declarou o presidente "persona non grata" até que o petista se retrate.

Em resposta, o governo de Benjamin Netanyahu declarou Lula como "persona non grata". Na diplomacia, a expressão se aplica a um representante estrangeiro que não é mais bem-vindo em missões oficiais em determinado país.

Em discurso, Netanyahu afirmou que Lula agiu como "antissemita". "Ao comparar a guerra de Israel em Gaza contra o Hamas, uma organização terrorista genocida, ao Holocausto, o Presidente Da Silva desrespeitou a memória de 6 milhões de judeus mortos pelos nazistas, e demonizou o Estado Judeu como o mais virulento antissemita. Ele deveria ter vergonha."



Diversos parlamentares de oposição no congresso nacional já estão reunindo assinaturas para apresentar um pedido de impeachment contra Lula por conta das declarações.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Fevereiro de 2024

Faissal
Deputado Estadual